Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR Nº. 02 /2022

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito de meus pares, que seja aprovado MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Sr, JOÃO NOEL DE SOUZA, ocorrido no dia 29/01/2022.

JUSTIFICATIVA:

João Noel de Souza, nascido em 04/07/1944, falecido em Bicas no dia 29/01/2022 aos 77 anos, natural de Sapucaia/RJ, eletricista aposentado, casado há 48 anos com Cirlene Adversi de Souza, pai de 3 filhos, DRA GRAZIELLE ADVERSI DE SOUZA CUSTODIO, JERÔNIMO ADVERSI DE SOUZA e ALETEIA ADVERSI DE SOUZA (in memoriam), netos DR ARTHUR ADVERSI COUTO, IZABELLE ADVERSI DE SOUZA CUSTODIO, DANIEL ADVERSI ASSUMPÇÃO e DAVI ADVERSI DE SOUZA CUSTODIO.

Cidadão biquense desde 2000, cidade a qual passou a amar pela qualidade de vida e das pessoas, município no qual desempenhou a obra missionária na igreja O Brasil para Cristo de Bicas, como obreiro cooperador, também como dirigente de congregação da mesma igreja no bairro Campo do Leopoldina, entre outras funções na igreja de Cristo.

Também colaborou com as causas sociais no município, principalmente, no conhecido Conselho da Comunidade de Bicas no qual atuou como conselheiro membro desde 2007, tendo sido eleito e nomeado para assumir a função de presidente do Conselho da Comunidade por longo período, funções essas que, em muito, contribuiram para a melhoria da comunidade.

Por conta de sua trajetória de serviços públicos prestados voluntariamente e sua reputação ilibada também foi convidado a exercer a nobre função de juiz de paz nos idos dos anos de 2014 função que exerceu com muito zelo da qual teve de se afastar por conta de sua saúde debilitada.

Manteve sua vida sempre focada em Deus, na família e no amor ao próximo, sendo esse seu maior legado.

Em, 31 de janeiro de 2022.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Marcelo Navarro Jardim
Vereador

Joel Milião Filho
Vereador

Aloysio Barbosa Borges
Vereador

Luiz Fernando [illegible] Souza
Vereador

José Alberto Matias da Silva
Vereador

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador

José Fernandes Alves
Vereador

Melissa Vieira Agrelli Martins
Vereadora

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal [illegible]